

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho n.º 761/2006 de 1 de Agosto de 2006**

O “Prainha Futebol Clube”, com sede no Largo do Império, freguesia de Prainha, concelho de S. Roque do Pico, constituído por escritura pública em 27 de Maio de 1988, tem contribuído, através da prossecução das suas actividades, para o enriquecimento desportivo, e recreativo da Região Autónoma dos Açores;

Esta Associação tem participado em diversas competições desenvolvidas pela Associação de Futebol da Horta, nos diferentes escalões etários;

Neste âmbito tem contribuído, a longo da sua existência, para a promoção do desporto na Região, tendo sempre como horizonte a formação desportiva de crianças e jovens;

Tem realizado uma actividade digna de mérito, contribuindo para o desenvolvimento dos seus associados, incentivando-lhes valores de disciplina e sã convivência em grupo, bem como contribuindo para a expansão da prática desportiva e para a realização sócio-cultural dos seus associados e da comunidade em que está inserido;

O “Prainha Futebol Clube” tem tido em vista a promoção do interesse público, através da valorização do serviço prestado à comunidade;

Considerando, deste modo, que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade;

Obtidos os pareceres favoráveis do Vice-Presidente do Governo Regional e da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e tendo em conta que o “Prainha Futebol Clube” se enquadra no disposto no n.º1 do artigo 1º, no artigo 2º, e no n.º2 do artigo 4º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública o “Prainha Futebol Clube”, com sede no Largo do Império, freguesia de Prainha, concelho de S. Roque do Pico.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Julho de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.